



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2017.07.18.1

CONTRATO: 2017.08.31.1 **DATA:** 31 DE AGOSTO DE 2017. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0401.10.122.0002.2.004 – Projeto Boa Noite 0401.10.301.0011.2.011 – Ag. Comunitários de Saúde / Vigilância em Saúde 0401.10.305.0013.2.021 – Ag. De Endemias. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – André Barreto Esmeraldo e IDEAL – CONSTRUÇÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME - Michelle Aparecida dos Santos Cordeiro.
VALOR: R\$ 413.779,72 (quatrocentos e treze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 2017.07.18.1**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

Vencedor:
IDEAL – CONSTRUÇÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 21.970.508/0001-92, com o valor global de R\$ 413.779,72 (quatrocentos e treze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).
Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - Secretário de Saúde. 30 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2017.08.01.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – JOSÉ WILTON SOARES E SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ÁUDIO, VÍDEO, CÊNICOS, ESPORTIVOS), LIVROS E MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO UNIFICADO DAS ARTES E ESPORTES – CEU, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363283-88/2012 / MINISTÉRIO DA CULTURA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2101.04.122.0002.2.088.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00.

CONTRATO: 2017.08.24.2 **DATA:** 24 DE AGOSTO DE 2017. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONTRATADO: CP DIAS – ME - Antônio Montenegro Albuquerque
VALOR: R\$ 181.900,00 (cento e oitenta e um mil e novecentos reais).

CONTRATO: 2017.08.24.3 **DATA:** 24 DE AGOSTO DE 2017. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONTRATADO: HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI – ME - Sirley da Silva Souza
VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

CONTRATO: 2017.08.24.4 **DATA:** 24 DE AGOSTO DE 2017. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
CONTRATADO: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME - Antônio Oliveira Filho
VALOR: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Presencial Nº 2017.08.01.1**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ÁUDIO, VÍDEO, CÊNICOS, ESPORTIVOS), LIVROS E MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO UNIFICADO DAS ARTES E ESPORTES – CEU, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363283-88/2012 / MINISTÉRIO DA CULTURA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

Vencedor dos Lote 1, Lote 4(grupo I), Lote 4(grupo II) e Lote 6:
CP DIAS - ME, inscrito no CNPJ Nº 13.914.164/0001-76, com o valor global de R\$ 181.900,00 (cento e oitenta e um mil e novecentos reais).
Vencedor do Lote 3 e Lote 7:
HEVELLI MABEL DA SILVA BENTO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ Nº 26.134.766/0001-52, com o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Vencedor do Lote 5:
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 24.334.945/0001-08, com o valor global de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA** - Secretário de Cultura. 23 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**Lei nº 3.300/2017- GP****Crato/CE, 05 de setembro de 2017.**

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Incentivo às Ações Básicas de Saúde para os Agentes Comunitários de Saúde cedidos pelo Estado do Ceará ao Município de Crato, através do Termo de Cessão de Pessoal nº 31/2015, e, adota outras providências”.

Faço saber que o CÂMARA MUNICIPAL aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Orgânica, sancionou, e eu, FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO, Presidente Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos Agentes Comunitários de Saúde cedidos pelo Estado do Ceará ao Município de Crato, através do Termo de Cessão de Pessoal nº 31/2015, que fora publicado no Diário Oficial do Estado em 11/09/2015, a Gratificação de Incentivo às Ações Básicas de Saúde, conforme os parâmetros a seguir delineados.

Art. 2º. A Gratificação de Incentivo às Ações Básicas de Saúde referida no artigo anterior será concedida no percentual total de 40% (quarenta por cento), e, implementada de forma progressiva, de acordo com o cronograma abaixo especificado:

- I. 10% (dez por cento) a partir de 1º de maio de 2017;
- II. 10% (dez por cento) a partir de 1º de janeiro de 2018;
- III. 10% (dez por cento) a partir de 1º de janeiro de 2019;
- IV. 10% (dez por cento) a partir de 1º de janeiro de 2020.

§1º A partir do ano de 2018, o pagamento da gratificação de que trata esta Lei estará condicionada ao cumprimento de metas que serão elencadas pelo Chefe do Poder Executivo por meio de Decreto; o qual será editado após consulta prévia à Comissão especificada no §2º deste artigo.

§2º Fica instituída a Comissão de Apuração e Cumprimento de Metas, a ser instituída por ato do Chefe do Executivo, e, composta por:

- I – 1 (um) representante eleito pela categoria dos Agentes Comunitários de Saúde cedidos pelo Estado do Ceará ao Município de Crato;
- II – 1 (um) representante indicado pelo Sindicato representativo da categoria;
- III – 2 (dois) representantes indicados pela Administração Municipal.

§3º Para cumprimento do §1º, a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará as condições necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos dos referidos Agentes Comunitários de Saúde.

§4º Deixará de receber o incentivo proposto nesta Lei, os membros das equipes que não cumprirem as metas mínimas, salvo se o não cumprimento das metas ou obrigações resultar de deficiências estruturais, falta de condições de trabalho ou quaisquer outros motivos alheios à vontade dos servidores.

Art. 3º. O valor da Gratificação incidirá sobre o salário base dos Agentes Comunitários de Saúde cedidos pelo Estado do Ceará ao Município de Crato.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a implementação da presente Lei, correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas em sendo o caso.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de maio de 2017, ficando expressamente revogado o Art. 1º da Lei 2.754/2012, a Lei 2.841/2013, assim como, as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 05 de setembro de 2017.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Presidente da Câmara Municipal do Crato

LEI Nº 3.301/2017-GP**Crato/CE, 05 de Setembro de 2017**

EMENTA: Dispõe sobre a incorporação do adicional de 50% (cinquenta por cento) nas vantagens determinadas no anexo IV do Edital nº 002/2005, do I Concurso Público Unificado de Base Local no Estado do Ceará/Programa Saúde da Família, ao salário base dos servidores efetivos ocupantes dos cargos de Médico, Enfermeiro e Cirurgião Dentista, vinculados ao Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, adicionado ao disposto nas Leis Municipais Nº 3.066/2014 e 3.178/2016, e, adota outras providências.

Faço saber que o CÂMARA MUNICIPAL aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Orgânica, sancionou, e eu, FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO, Presidente Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinada a incorporação do adicional de 50% (cinquenta por cento) nas vantagens determinadas no anexo IV do Edital nº 002/2005, do I Concurso Público Unificado de Base Local no Estado do Ceará/Programa Saúde da Família, ao salário base dos servidores efetivos ocupantes dos cargos de Médico, Enfermeiro e Cirurgião Dentista, vinculados ao Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, adicionado ao disposto nas Leis Municipais nº 3.066/2014 e 3.178/2016.

Parágrafo único. A incorporação da vantagem referida no *caput* deste artigo será realizada em uma única parcela, resultando no vencimento base constante no Anexo Único, que segue incluso a presente, e, é parte integrante desta.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas em sendo o caso.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 05 de setembro de 2017.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Presidente da Câmara Municipal do Crato

ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
MÉDICO	R\$ 7.715,27
ODONTÓLOGO	R\$ 4.656,72
ENFERMEIRA	R\$ 4.421,41

PREVICRATO**PORTARIA Nº 0409001/2017– PREVICRATO
CRATO-CE, 04 de setembro de 2017.**

Designa servidor para empreender viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Considerando Participar de Curso de Especialização na área da Gestão Pública mais especificamente voltado para RPPS”, a se realizar nos dias 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2017 Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, com traslado compreendido nos dias 10 e 15/09/2017 devido aos horários de início e término do referido curso, visando a serviço da municipalidade, ampliar a capacidade técnica dos servidores do RPPS Municipal.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de N°0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Nome: ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE

CPF: 922.189.384-72

Cargo: Diretor Presidente do PREVICRATO – CDS 01

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Destino: TCE-PE, Recife-PE

Quantidade: 05 (cinco)

Valor diária: R\$ 780,00

Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Período: 10 à 15 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Port. 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 0409002/2017– PREVICRATO
CRATO-CE, 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:

Objetivos da viagem: Considerando Participar de Curso de Especialização na área da Gestão Pública mais especificamente voltado para RPPS”, a se realizar nos dias 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2017 Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, com traslado compreendido nos dias 10 e 15/09/2017 devido aos horários de início e término do referido curso, visando a serviço da municipalidade, ampliar a capacidade técnica dos servidores do RPPS Municipal.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de N°0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Nome: ADAMO FELIPE LOPES FERREIRA

CPF: 030.398.323-01

Cargo: Gerente de Célula de TI do PREVICRATO – CDS 05

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Destino: TCE-PE, Recife-PE

Quantidade: 05 (cinco)

Valor diária: R\$ 420,00

Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Período: 10 à 15 de setembro de 2017.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Port. 0303015/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0010808/2017-SMS
CRATO/CE, 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade transportar o paciente VICENTE AGAPITO DA SILVA para tratamento fora de domicílio, com destino ao Hospital Geral de Fortaleza/CE.

Nome: Edilson Gomes de Sousa

CPF: 007.100.423-88

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 09 de agosto de 2017

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 08 de agosto de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012108/2017-SMS

CRATO/CE, 21 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade participar DO CURSO DE INSTRUMENTALIDADE E SERVIÇO SOCIAL: CONSTRUÇÃO DE PARECERES E LAUDOS SOCIAIS, no dia 23 de agosto, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: ANDREA MARIA FAÇANHA VENANCIO

CPF: 619.621.803-44

Cargo: Assistente de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 23 de agosto de 2017

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 21 de agosto de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011708/2017-SMS

CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade participar do CURSO DE PRATICAS DOCENTES NA VIGILANCIA E CONTROLE DO TRACOMA, nos dias 21 a 25 de agosto, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: José Eliomar Siebra da Silva

CPF: 866.112.403-49

Cargo: Agente de Endemias

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 21 a 25 de agosto de 2017

Quantidade: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$120,00

Total Concedido: R\$600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 17 de agosto de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato
